



COMUNICADO 151/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 12154/2011** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 12155/2011** - em favor da empresa **L. V. DOS SANTOS TELHADO SONORIZAÇÃO & ILUMINAÇÃO**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2011.

Fernando A. Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos nºs 1149 e 1132/11-SMC.
SMC/alm.
NC/alm.